



PORTARIA N.º 087/2015-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo nº 13.325.976-7 resolve:

Art. 1° - Alterar, a partir desta data, a Portaria n.º 003/2010-DG de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores BENTO MUNHOZ LTDA ME,** com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ n.º 10.737.093/0001-95, seus Representantes Legais Osvaldo Moreno Angeloni e Orildo Moreno, passam a constar como sócios.

Gabinete do Diretor-Geral, em 03 março de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral